



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Aives", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e sete minutos, para a realização da vigésima quinta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência da vereadora Cássia de Moraes, sendo secretários os vereadores Cleverton Nunes Menezes e Laerte Lourenço. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 24ª sessão ordinária, realizada no último dia 20, aprovada pela unanimidade dos votantes sem debates, em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Geraldo Botion, Antonio Marcos, Cássia de Moraes, Laerte Lourenço, José Antonio, Cleverton Menezes e Mariana Tamiazo. Aberto o **Expediente**, foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 44/2019**, da vereadora Sandra Cristina dos Santos, que altera dispositivos da Lei nº 2625, de 13 de novembro de 2009 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 45/2019**, da vereadora Sandra Cristina dos Santos, que denomina de "Osvaldo Manoel Bocatto" a atual Rua Projetada 2 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina. **Indicações nº 195 e 196/2019**, da vereadora Cássia de Moraes, que solicita remoção de lombada para instalação de faixa de pedestre elevada, além do alinhamento do acesso para cadeirante na Rua Sete de Setembro, na altura da Igreja de São Benedito e viabilização de estudo para interditar a Rua Alta Bentivegnac Dias em horário de entrada e saída de alunos na Escola Estadual Jamil Abrahão Szad. **Indicações nº 197 a 199/2019**, do vereador Cleverton Nunes Menezes, que solicita criação de resco de ônibus na Avenida Arsteu Marciano; colocação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" em terreno localizado na Rua José Francisco Leite de Souza, antiga Cerâmica Savane, no Jardim Cordeiro; nivelamento do bueiro localizado na Rua João Barroca Filho com a altura da rua, próximo ao nº 278. **Indicações nº 200 e 201/2019**, do vereador José Geraldo Botion, que solicita nivelamento do asfalto da Rua Domingos Martins, entre a Rua Francisco Minatel e a Avenida Presidente Vargas e também da Avenida Presidente Vargas. **Moção nº 14/2019**, que apela aos vereadores de Limeira pelo não-cumprimento do acordo na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy. Não havendo participantes da **Tribuna Livre** foi encerrado o Expediente e dispersado o intervalo regimental. Foi feita verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências, conforme específica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, o projeto obteve votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos, sendo aprovado. **Emenda nº 1**, da vereadora Cássia de Moraes. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, o projeto obteve votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos, sendo aprovada. **Projeto de Lei Complementar nº 9/2019**, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme específica. Em discussão, Anderson Hespanhol fez a saudação de costume; disse que este projeto ficou bastante na Casa, agradecendo ao Diretor da Prefeitura Bordini, pela reunião, dizendo que tivemos cautela em afastar a ZEIS a 150 metros da bacia do Córrego Ibicaba. Disse que, não como técnico, sua opinião é que é um lugar de difícil acesso para extensão de água e esgotc, questão que foi feita ao diretor da Prefeitura, que se comprometeu a não liberar loteamento que não tiver infraestrutura completa, como aconteceu no passado; disse que por isso irá dar um voto de confiança à administração, dizendo que o local é de difícil acesso e que não conhece os lotadores; lembrou que não são loteamentos da prefeitura nem casas próprias, mas loteamentos particulares direcionados aos interessados em comprar lotes; disse que aprova o projeto com ressalvas esperando que a situação seja fiscalizada para evitar problemas futuros; que o abastecimento de água do local é complicado e isso precisa ser ressaltado. Mariana Tamiazzo fez a saudação de costume, concordando com o vereador Anderson, pois tem preocupação com os loteamentos futuros, dando um voto de confiança à administração; que deve-se ter cuidado porque a cidade não tem infraestrutura completa para a criação de novos loteamentos, dizendo que a população deve ter atenção em acompanhar a situação, pois são áreas particulares, não da Prefeitura, dizendo que irá fiscalizar e pedindo à população que faça o mesmo. Geraldo Botion disse que cabe aos vereadores votar sim ou não ao projeto; que é uma área particular e está havendo ilusão de que a prefeitura irá fazer, o que não é o caso e quem comprar estará comprando de particular, tendo que verificar as questões de planejamento e infraestrutura; disse que o fornecimento de água é um ponto delicado na cidade, que a cidade tem água por enquanto, torcendo para que a nova represa comece no ano que vem, lembrando que na vizinha cidade de Araras demorou dez anos para começar a aterro da represa, um trabalho de vários prefeitos para conseguir a liberação; pediu a quem adquirir a área para que exija infraestrutura e principalmente abastecimento de água, torcendo para que tudo dê certo, deixando sua ressalva e preocupação com a responsabilidade do Poder Público em acompanhar a implantação de infraestrutura e abastecimento de água. Cleverton Menezes disse concordar com os vereadores anteriores, que há necessidade de construção de casas na cidade, é uma área privada, o vereador deve fiscalizar se vai faltar alguma coisa, lembrando que a população deve ficar os olhos abertos sobre a questão de energia e abastecimento, que é um local de difícil acesso, mas a situação deve ser fiscalizada pelos vereadores; disse que acompanhou o processo de construção do Jardim Cordeiro II mesmo não sendo vereador, vendo a situação precária delas; disse que o governo está trabalhando, o vereador deve fiscalizar, a área é privada e temos que dar suporte à população. Em aparte, Geraldo Botion disse que as pessoas precisam saber que é uma região de retirada de argila, a qual votou contra mas foi aprovada, e daqui há alguns anos poderá ter problemas com secamento de argila. Cleverton Menezes disse que vai continuar a fiscalizar porque a população precisa muito de casas, vendo a necessidade de quem está há quinze anos na cidade e ainda não tem sua casa própria. Em votação nominal, o projeto obteve votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazzo e Sandra Cristina dos Santos, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 36/2019, da vereadora Sandra Cristina dos Santos, que denomina "Osvaldo de Souza Barboza" a atual Rua Projetada 5 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina. Em discussão, a autora fez a saudação de costume, dizendo que uma boa parte da cidade conheceu o senhor Osvaldo, contador e professor de datilografia, com oito filhos, que se lembram muito bem de sua figura, bem reconhecida na cidade, esperando que todos votem favoravelmente a sua proposta. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Projeto de Lei nº 38/2019, da vereadora Mariana Fleury Tamiazzo, que dá denominação de "Lucas Henrique dos Santos" à Rua 4 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km. 157. Em discussão, a autora disse que seu projeto foi feito com amor, carinho e satisfação, dizendo que Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



fez uma história bonita em vida e após seu falecimento, sendo que seus órgãos foram doados por decisão da família. Leu biografia do homenageado. Disse que Lucas é um anjo, uma estrela que brilha no céu, e que se sentiu preparada, não pensando duas vezes em deixar seu nome como uma lembrança do que ele foi para todos. José Antonio disse estar orgulhoso pelo projeto da vereadora. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 39/2019**, da vereadora Mariana Fieury Tamiazo, que dá denominação de "Rosimeire Aparecida Peruchi de Carvalho" à Rua 1 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km. 157. Em discussão, a autora leu a biografia da homenageada, dizeram que está honrada em fazer este projeto, marcando o seu nome na memória da cidade, que aguentou até o último estágio de sua doença que lhe tirou a vida, e são pessoas que merecem o nosso respeito, por fazer história em nossa cidade; que está fazendo o projeto com muita honra, amor e carinho, para registro de seu nome na cidade. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 40/2019**, do vereador Cleverton Nunes Menezes, que dá denominação de "José Lopes dos Santos" à Rua 4 do loteamento Villaggio Corte, situado na Vila Pereira. Em discussão, o autor disse que é uma satisfação fazer do homenageado, que conheceu por vinte anos, pai da moça do mercadinho do jardim Cordeiro. Leu a biografia do homenageado. Lembrou que ele sempre citou a presença de diversos prefeitos em seu estabelecimento, inclusive o Feio, que frequentava a casa dele para tomar uma cachaça; que ele sempre ficava na praça do centro e fazia também jogos de loterias; que sua homenagem é para uma pessoa especial e que tinha muito carinho por ele e por sua família, pedindo aos vereadores que aprovem o seu projeto, que será de muita valia para a família. Mariana Tamiazo disse que o homenageado era uma pessoa muito humilde; que muitas pessoas reclamam que vereador só serve para dar nomes de ruas, mas é um trabalho importante, para fazer história das pessoas que viveram na cidade e merecem respeito e admiração; disse que ele chegava na sua casa, batia a campainha e dizia a ela "boa tarde, menina!", ressaltando a humildade e a trajetória do ser humano; que infelizmente temos que escolher uma pessoa, fazendo este momento com amor e carinho, representando a homenagem um ato de humildade, amor e carinho. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 41/2019**, do vereador Antonio Marcos da Silva, que dá denominação de "Sebastião Luiz de Oliveira" à Rua 7 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km. 157. Em discussão, o autor fez a saudação de costume; disse que ele conheceu o homenageado em 1969, quando eram crianças, e que ele sempre teve uma vida de muito trabalho; que se casou em 1973 com sua esposa Rita, tendo dez filhos, mudando-se para a cidade na década de 1990 trabalhando em várias cerâmicas e também como pedreiro. Lembrou que ele faleceu em 1998 em um acidente vindo de Limeira, sendo um choque para todos do bairro a perda de um amigo, parceiro e companheiro; que deixou sete filhos menores e três maiores, ressaltando que todos são trabalhadores, duas filhas que trabalham na creche e um filho mecânico. Lembrou que mudou para a cidade em 1997 na casa do irmão dele, onde todos eram amigos, situação que não acontece mais atualmente. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 42/2019**, do vereador Antonio Marcos da Silva, que dá denominação de "Pedro José de Figueiredo Neto" à Rua 2 do Bairro Villaggio Corte. Em discussão, o autor disse que as duas pessoas que ele homenageou nasceram na mesma cidade, com informações das certidões de óbito anexadas aos projetos. Falou que ele mudou para o Paraná com 17 anos, casando-se com a Nadir, falecido aos 75 anos, uma pessoa muito alegre e brincalhona, com grandes amigos nos locais onde trabalhou; que teve dez filhos e que continuam a história do seu pai; que um de seus filhos, o caçula, é o Roni que trabalha no SAMU, ressaltando que o homenageado deixou seu exemplo para todos de Cordeirópolis. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 43/2019**, do vereador Cleverton Nunes Menezes, que denomina de "Marcelo da Silva Sales" via pública conhecida como Rua "9" do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina. Em discussão, o autor disse que o homenageado foi cedo para o reino dos Senhores Jesus, todos o conhecem do jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeiro, apitava finais de jogos, nasceu em 1º de setembro de 1990 e que Deus o quis levar, pois Ele sabe todas as coisas e tem um propósito na vida de cada um; que viu muitas vezes ele trabalhar e também apitando jogos de futsal e Torneio 1º de Maio em diversas administrações; agradeceu à família por aceitar a homenagem, dizendo que Marcelo fez muito pela cidade e é necessário falar das pessoas que fazem seu trajeto e deixam sua marca de vida quando Deus o chama por algum motivo. Disse que ele era muito dedicado, fez faculdade para seguir a carreira de juiz, mas Deus permitiu que ele estivesse junto com Ele no céu; que fez homenagem à família para que ele seja lembrado, dizendo que no futuro os vereadores possam ser igualmente lembrados; pediu que Deus conforte e abençoe a todos, agradecendo à família e dizendo que Deus o tenha neste momento. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Resolução nº 5/2019**, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação, sem encargos, de veículo que menciona a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Em discussão, Mariana Tamiazo solicitou explicações sobre a proposta, pois algumas pessoas estão em dúvida sobre os motivos e é o momento de passar a informação para a população. Cássia de Moraes fez a saudação de costume, dizendo que a Câmara tem um motorista só e um dos carros é de 2002 e que fundiu o motor; que para o conserto as peças são caras e o orçamento fica em R\$ 12 mil; que como só há um motorista, está se evitando consertar um carro que já está bastante debilitado. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Moção nº 14/2019**, que apela aos vereadores de Limeira pelo não-cumprimento do acordo na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy. Em discussão, a autora disse que estamos cobrando Limeira sobre o convênio e foi assinado e até agora não cumprido; disse que em 2018 a rodovia arrecadou R\$ 4.969.455,09 sem que tivesse sido feita nenhuma melhoria e que em 2019 até hoje o valor arrecadado foi de R\$ 3.347.369,11, sendo que em um ano e cito meses foram arrecadados mais de R\$ 8 milhões, perguntando quando o dinheiro vai ser utilizado em benefício da estrada; disse que o papel do vereador é fiscalizar e ela conta com a ajuda de todos para saber o que vai acontecer. Disse que se nada for feito vai pedir ao Prefeito de Cordeirópolis que acione a Prefeitura de Limeira no Ministério Público; que a tarifa subiu para R\$ 3,00, os trabalhadores estão em situação precária, sendo necessária a intervenção do Ministério do Trabalho e que não há resposta da cidade vizinha. Mariana Tamiazo disse que o prefeito teve uma boa intenção ao assinar o acordo, mas não deu certo e, infelizmente, não vai dar; que durante a semana vai sair uma nota no jornal dizendo que a prefeitura não teve condições de realizar as obras; parabenizou a vereadora pela iniciativa, dizendo contar com seu apoio, falando que a situação passou dos limites, a população cobra e que o reajuste da tarifa "para arredondar o troco" está sendo motivo de chacota nas redes sociais; sugeriu que os usuários paguem o pedágio com notas de R\$ 20 e R\$ 50, considerando a situação vergonhosa, concordando com a situação precária das cabines e raramente se vê um guarda no local, onde ninguém se preocupa, pois as pessoas trabalham lá porque precisam sustentar suas famílias; disse que o povo já está acordando e os políticos precisam passar o ponto de marketing de foto, pois fazer leis e não cumprir é mesma coisa que nada; disse que a Câmara está ativa na fiscalização e apoia a medida, pois o acordo foi feito mas não está sendo cumprido. Em aparte, Cássia de Moraes disse que a rodovia é um dos pedágios mais caros que existe, R\$ 3,00 por oito quilômetros, sem o acesso à Rodovia Washington Luiz, uma rotatória e o acesso ao Jardim Paraty e não está tendo resultados numa pista que está cada vez mais deteriorada, lembrando que a parte de Cordeirópolis está abandonada, ao contrário de Limeira onde o Anel Viário está maravilhoso; que foi falado anteriormente que, por Cordeirópolis não ter cumprido com sua parte no esgoto, Limeira não precisaria fazer nada, mas agora esta parte está sendo cumprida e desafia que a cidade vizinha faça a sua parte. Em aparte, José Antônio disse que o reajuste no pedágio foi o maior na região, em comparação com a distância entre as cidades, contando com seu apoio na sua proposta. Cleverton Menezes parabenizou pela sua moção e apoiou a iniciativa, dizendo que foi feita uma maçonagem, sendo que à noite não se vê a faixa, dizendo que fez requerimento para que a situação seja revista, pois após o pedágio a sinalização é perfeita e o asfalto excelente e que o resto da estrada está





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



horrible. Disse que muitas pessoas perderam sua vida nesta rodovia e é necessário que a Prefeitura de Limeira faça alguma coisa; que os moradores dos bairros São Francisco e São Luiz andam dez quilômetros para pegar a Rodovia Washington Luiz porque a Prefeitura de Limeira não faz nada; que o prefeito conversou na Artesp e em Brasília e até agora não foi dada resposta para Cordeirópolis; que Limeira fica com 100% dos recursos do pedágio e nada é feito para Cordeirópolis, que é sempre prejudicado; que os vereadores estão trabalhando para reverter a situação; que a cidade foi fechada em anos anteriores por causa do pedágio e às pessoas que morriam; que na sua opinião só deveriam pegar pedágio os carros de Limeira, dispensando as outras cidades, considerando um absurdo o valor da tarifa; pediu ao Prefeito de Limeira que tome providências, pois as cidades da região também estão sendo prejudicadas; que a rodovia é muito perigosa à noite, os buracos continuam os mesmos, além de agentes de trânsito no pedágio; perguntou se alguém irá informar onde está sendo aplicado o dinheiro do pedágio, parabenizando pela iniciativa. Geraldo Botion manifestou-se favorável à moção, dizendo que todos devem se manifestar devido à dificuldade muito grande, pois a cidade depende de Limeira e da rodovia; disse que soube extraoficialmente que existe um acordo entre os Executivos de que as obras na rodovia só começariam quando o esgoto de Cordeirópolis começar a ser tratado, lembrando que a ETE está próxima da inauguração; que a obra é de grande interesse público e deve haver um esforço e entendimento para que as obras comecem o mais rápido possível. Anderson Hespanhol manifestou seu apoio à moção, dizendo que a medida é oportuna; que a briga começou em 2009 com a participação do Carioca que ainda não era vereador e em 2013 um grupo de jovens liderado pelo Denis lutou pelas melhorias; que a situação é uma "noveia mexicana", dizendo que as duas cidades estão entendendo que todos se utilizam desta estrada, evitando misturar "alhos com bugalhos"; lembrou que em 2009 participou do fechamento da rodovia e em 2011 em companhia do ex-vereador Alceu Guimarães, foram à Câmara encaminhar dois volumes com 372 páginas, discriminando todos os acidentes e todas as vítimas na estrada, com cópia ao Ministério Público, que até agora não deu nenhum retorno; sugeriu que veículos das duas cidades sejam isentos da tarifa; disse que os vereadores têm a casa aberta em Limeira e que só lá a situação está ótima, ao contrário daqui onde está tudo escuro; que estamos cansados, mas não devemos desanimar e a hora é oportuna; sugeriu que a moção fosse entregue em mãos na sessão ordinária da Câmara de Limeira, para que a imprensa ajude e o Ministério Público acorde; que seremos bem recebidos e o Legislativo de Limeira se juntará, pois a rodovia não é só de Limeira, mas de toda a região. Em aparte, Cleverton Menezes lembrou de sua participação da manifestação em 2009 com uma cruz, registrada nos meios de comunicação da região naquele momento. Em votação simbólica, foi aprovada pela unanimidade dos votantes. Encerrada a Ordem do Dia, foi feita verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antônio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lurenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Geraldo Botion disse que o vereador José Antonio publicou nas redes sociais que a Comissão de Justiça e Redação, em seu parecer, contrariou decisões judiciais em relação ao tema do projeto analisado; considerou a manifestação do vereador uma injustiça, pois somos três membros na comissão de acordo com o Regimento, nomeado pela presidência, ele, Cleverton e Antônio Marcos, perguntando porque só foram citados os dois primeiros; perguntou se isso foi uma brincadeira ou uma provocação. Disse que a decisão foi tomada de forma coletiva baseada em dados jurídicos, pois o vereador não é obrigado a ter conhecimento sobre tudo, já que temos apoio do Jurídico e do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), que são competentes e que passam o que é juridicamente correto; que os pareceres foram contrários ao projeto do vereador José Antonio, pois o projeto tem vício de iniciativa e é inconstitucional e que há entendimentos divergentes com relação ao projeto apresentado; pediu que seja respeitado o posicionamento e não politicagem, que tal projeto gera gastos com oftalmologistas particulares e que o serviço já é



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



oferecido gratuitamente na rede pública de saúde e na rede municipal de ensino. Disse que a postagem foi mal-intencionada, sem qualquer qualificação técnica, que o parecer da comissão foi feito com embasamento jurídico e a democracia pressupõe divergência. Disse que estamos dentro da legalidade, que a comissão é composta por três vereadores e que a postagem foi feita com má intenção. Falou sobre as indicações apresentadas na sessão, exibindo foto da depressão no asfalto existe na Rua Francisco Minate¹, que está gerando reclamações dos moradores próximos devido aos transtornos causados pela passagem de caminhões pesados; falou também da necessidade de nivelamento da depressão do asfalto na Avenida Presidente Vargas, nº 1060 e o barulho causado pelo tráfego de caminhões pesados, além de trincas nas paredes das residências. Em aparte, Mariana Tamiazo disse que existem muitos locais semelhantes em toda a cidade, pedindo a atenção da secretaria responsável, dizendo que o trabalho está sendo mal-executado, pois esta situação está ocorrendo com muita frequência desde o começo do ano, citando a situação do recapeamento em frente à Escola Nazareth, cuja situação está horrível; que é necessária atenção aos responsáveis sobre como está sendo feito este serviço, devido ao gasto de dinheiro público. Geraldo Boton retomou dizendo que os caminhões bitrens ou "nove eixos" carregam matéria prima para as cerâmicas da região e entram na Avenida Presidente Vargas, saindo na Rua Guilherme Frauter, atingindo uma das primeiras do local; solicitou que os motoristas sejam orientados pela Prefeitura para que sigam pelo Anel Viário e que não passem pelo Centro e que nenhuma cidade é preparada para o tráfego de caminhões deste porte. Antonio Marcos fez a saudação de costume; cobrou o Executivo para atendimento de sua indicação que solicita o término do cascalhamento da estrada do Assentamento XX de Novembro, que foi realizada parcialmente, dizendo que o motivo seria a falta de pedra, mas está recebendo cobranças. Solicitou também acelerar a implantação de iluminação pública no bairro Santa Rita, pois os postes já foram colocados e a energia não foi ligada até agora. Disse que na sua comissão os três membros se reuniram atendendo a Lei Orgânica e o Regimento Interno, dizendo que a postagem teria razão se falasse que o projeto obedece a legislação municipal; lembrou que vereadores não podem fazer projetos que cunham a prefeitura, sendo que os dois projetos avaliados geravam gastos ao Executivo e que a Comissão de Justiça e Redação é bem rígida nisso; que não faz projetos que dá gastos para a Prefeitura para que ninguém seja discriminado, pois todos os vereadores têm o mesmo direito; disse que se a publicação não teve malaae, nouve contradição, pois o Regimento e a Lei Orgânica é a base do Legislativo e assim estamos ignorando a legislação municipal para buscar em outras fontes; que o parecer da Comissão de Justiça e Redação segue os pareceres anteriores, do IBAM e do Jurídico e que a postagem tem objetivo desviar ao caso e prejudicar alguém. Cássia de Moraes fez a saudação de costume, falando sobre suas indicações, uma que solicita a remoção da Lombada próxima a Igreja de São Benedito, que está fora de padrão, pois ela dá solavancos que estão gerando rachaduras na igreja e em casas próximas, solicitação dos moradores para implantação de uma faixa elevada de pedestres no local. Falou de outra indicação sobre a Rua Aita Bentivegna Dias, lembrando que era guarda municipal na Escola Jamil na época em que o vereador Geraldo Boton era prefeito, uma vez que os adolescentes saem dos ônibus e passam de um lado para o outro sem preocupações, podendo gerar acidentes, sendo que os culpados não são os motoristas nem a escola, sendo necessário orientar a saída às alunos das três escolas estaduais. Parabenizou aos psicólogos pelo seu dia. Laerte Lourenço dispensou o uso da paivara. José Antonio disse que seu projeto daria as crianças das escolas municipais o direito de realizar exames oftalmológicos gratuitos; que foram feitas pesquisas sobre a possibilidade de proposição do projeto, lembrando que existem leis semelhantes em diversas cidades, como São Carlos, Tatuí, Serrana, Caraguatatuba, Poá, São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Lonárina, dentre outras; que foi aprovado na Câmara dos Deputados projeto semelhante que aguarda apreciação do Senado Federal; que uma lei do Município de Suzano foi questionada judicialmente e a decisão concluiu que é competência do vereador propor projetos deste tipo, que o STF confirmou a constitucionalidade da iniciativa e que o Tribunal de Justiça e o mesmo STF também se



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



pronunciaram favoravelmente; lembrou que o entendimento do IBAM já foi ultrapassado pelos tribunais há muito tempo, inclusive pelo STF (Supremo Tribunal Federal); que respeita opiniões contrárias, mas quem pode analisar a constitucionalidade de uma lei é o Poder Judiciário e o STF é a última instância e o guardião da Constituição. Disse ter ficado triste com o parecer contrário da comissão, pois existem muitas crianças precisando disso e que era melhor que o seu projeto fosse aprovado. Disse que não faz distinções de pessoas, nunca tive motivo de desrespeitar a ninguém da Casa, pois quem não respeita o próximo não vai para o reino do céu; exibiu parecer onde consta a assinatura dos membros da Comissão de Justiça e Redação Geraldo Boton e Antônio Marcos, o que motivou a sua postagem. Em aparte, Geraldo Boton leu dispositivo do Regimento Interno que diz que a assinatura do parecer representa a concordância com ele, pedindo respeito ao direito de seguir a orientação jurídica indicada, reafirmando que a legislação é reservada ao Executivo porque gera despesas, porque é a lei que manda; que existem muitos erros em questão de tribunal, reafirmando que o projeto é contrário à Lei Orgânica e conforme os pareceres do IBAM e do jurídico; que quando prefeito em duas oportunidades sempre se utilizou dos pareceres do instituto e que não geraram problemas; disse que a posição da Comissão é amparada em leis e o prefeito pode mandar o projeto pra Câmara pois ele tem o poder de executar as despesas e que foram pedidos pareceres jurídicos, que foram acatados pela comissão. José Antonio disse que o STF tem uma posição diferente e exibiu cópia do parecer da comissão onde não consta a assinatura do vereador Antonio Marcos. Em aparte, Cleverton Menezes disse que não é presidente da comissão; que participa das reuniões, mas quem convoca é o vereador Antonio Marcos. José Antonio exibiu novamente o parecer, dizendo que pensou que ele também estava de acordo com o projeto. Cleverton Menezes fez a saudação de costume; desejou, em nome da Dra. Gabriela Góes, felicidades a todos os profissionais pelo Dia do Psicólogo, pelo trabalho em diversos locais e entidades ao Município; disse que seu nome foi mencionado nas redes sociais; que é trabalhoso fazer um projeto ou indicação, que não tem picuinha mas vota de acordo com o embasamento; que não tem nada contra o vereador R, pois cada um fez sua parte para estar onde estão; que não tem inveja de ninguém e que se não voltar na próxima legislatura seguirá sua carreira como sempre, já que está aqui de passagem; que o projeto foi declarado constitucional pelo Jurídico e pelo IBAM, que merecem confiança; que o vereador não precisa obedecer ao que o STF decide sobre uma cidade; que não é contra o projeto, mas o vereador precisa fiscalizar; que alguns projetos seus não passaram e não precisa me manifestar em redes sociais; que cada um pensa do jeito que é ninguém precisa se reunir, pois não é "cupinchá" de prefeito; disse que não assinou porque não tem nada a ver; que fala primeiro com os secretários antes de falar com o prefeito; que seu projeto da zeladoria de bairro teria gastos e ele se dirigiu ao prefeito e ao secretário para implementar, que não tem nada contra ninguém mas esciorece os fatos, pois tudo isso existe no município, já que frequenta as escolas, a APAE e a Casa da Esperança; que uma vez ao ano, as secretarias de saúde e educação realizam testes de acuidade visual nas crianças do município, com acompanhamento pra ver se há algum problema oftalmológico; disse que a proposta é boa, mas os vereadores não têm poder executivo, só com concordância do prefeito; disse que conhece vereadores que têm projetos e indicações que nunca foram concretizados e por isso perdem as eleições que disputam; que os projetos dependem do prefeito e se deve procurar a secretaria da Pasta para a implementação da iniciativa; reafirmou que os exames já são feitos na rede pública de ensino e os aiunos são encaminhados a profissionais e que as pessoas quem necessitam recebem da Secretaria de Saúde os óculos e as lentes e as crianças são atendidas; que não liga para rede social, pedindo as pessoas que ficam nas redes sociais que tenham caráter e façam campanha para vereador, mas sem oferecer cerveja e churrasco, pedindo para que os vereadores se reúnem com os secretários sobre seus projetos; disse que não é contra ninguém, mas não muda seu parecer. Disse que o menino Francie está melhorando cada vez mais, fez cirurgia no braço, dizendo que ninguém foi ver o Mateus que bateu com a moto e está com depressão acinzentado de postar nas redes sociais, pedindo a Deus que tire a criança da UTI e dê o entendimento a cada

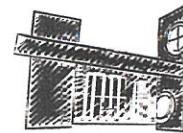




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



pessoa, evitando misturar política com a criança, citando uma pessoa que está sendo paga para falar o que quer para vir candidata a vereadora, criticando o prefeito; ressaltou que os críticos irão sofrer mais quatro anos, pois não precisa de dinheiro nem de ajuda e críticas de ninguém; reafirmou que prefeito e vereador não tem nada a ver com o drama da família e que a criança precisa de oração, criticando quem faz política em cima do acidente. Pediu que Deus abençoe a todos, agradeceu as palavras do vereador Geraldo Botelho; que não adianta prometer a construção de hospital e maternidade, pois a cidade não precisa disso, mas de mais cerâmicas. Mariana Fleury Tamiazo fez a saudação de costume, dizendo que só responde a postagens de redes sociais quando seu nome for citado, o que lhe dará direito de resposta; falou sobre a situação do bairro Santa Luzia, cujos moradores a procuram diariamente, pois a praça está na frente da residência de seus pais, mas está falando pela necessidade de segurança, pedindo que as autoridades tomem providências, disse que é a vereadora que menos faz indicações, porque as poucas que faz ela tem que implorar para conseguir respostas; disse que a praça está suja e às escuras, sendo necessária a iluminação; que é "apaixonada" pelas redes sociais, uma ferramenta de reivindicação aos direitos dos cidadãos, reclamando que tem de implorar para que algo seja feito, sentindo-se envergonhada pela situação do bairro. Reafirmou que seu pedido é pela regulamentação do trânsito no Jardim Santa Luzia, lembrando que outros vereadores fizeram pedidos semelhantes e receberam respostas tipo "copiar e colar"; que o bairro está intransitável e não vem ao caso quem fez, mas a atual administração tem a possibilidade de realizar melhorias, pois o local só tem uma entrada e todas as ruas são contramão; que os moradores estão inconformados com a situação; que só existem um ou dois bancos inteiros na praça, todos têm direitos e deveres, mas o Poder Público não dá manutenção; questionou se deverá ocorrer um acidente ou um crime para que algo seja feito no trânsito e na iluminação; disse que no caso houve uma resposta de um funcionário público dizendo que a solução é simples, convolvendo para que ele vá até o bairro Santa Luzia e mostre que "mexendo no disjuntor se resolve o problema", pois isso já foi feito e nada mudou. Manifestou sua indignação com várias coisas, em especial ao bairro Santa Luzia, pedindo que os moradores sejam tratados com atenção e respeito. A presidente informou que as correspondências são enviadas por email ou aos gabinetes dos vereadores durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 3 de setembro, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, *Fleury*, Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

Cássia de Moraes
Presidente

Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário
Laerte Lourenço
2º Secretário